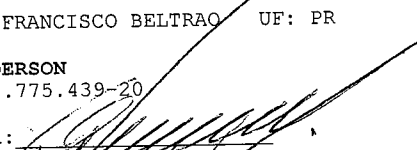
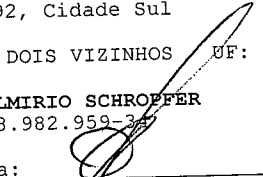
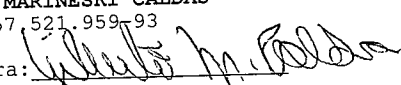
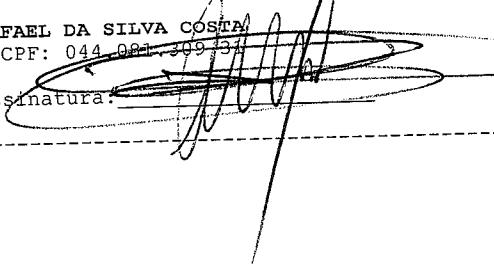


Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 83/2020 Pregao (Registro de Precos) No 39/2020

Razao Social: 12 - SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA  
Credenciado: Sim Porte Empresa: EPP (Empresa Pequeno Porte)  
CNPJ: 04.132.587/0001-43  
Endereco: Avenida Julio Assis Cavalheiro, 1480  
Bairro: Centro  
CEP: 85601-000 Cidade: FRANCISCO BELTRAO UF: PR Telefone:  
E-mail:  
Representada por: ANDRE SANDERSON  
RG: 01.859.079-4 CPF: 224.775.439-20  
Telefone:  
E-mail: Assinatura: 

Razao Social: 125 - SIDERIO ALMIRIO SCHROEFFER & CIA  
Credenciado: Sim Porte Empresa: ME (Micro Empresa)  
CNPJ: 02.001.435/0001-86  
Endereco: Rua Tiradentes, 592, Cidade Sul  
Bairro: Centro  
CEP: 85660-000 Cidade: DOIS VIZINHOS UF: PR Telefone: (46) 3536-2282  
E-mail:  
Representada por: SIDERIO ALMIRIO SCHROEFFER  
RG: 00.193.211-3 CPF: 368.982.959-30  
Telefone:  
E-mail: Assinatura: 

Razao Social: 2090 - AUTO MOLAS E PECAS SAO GERALDO L  
Credenciado: Sim Porte Empresa: ME (Micro Empresa)  
CNPJ: 02.394.903/0001-20  
Endereco: Rua Vitorino Prestes, s/n  
Bairro: centro  
CEP: 85170-000 Cidade: PINHAO UF: PR Telefone:  
E-mail:  
Representada por: GILBERTO MARINESKI CALDAS  
RG: 09.361.158-6 CPF: 057.521.959-93  
Telefone:  
E-mail: Assinatura: 

Razao Social: 2094 - CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE P  
Credenciado: Sim Porte Empresa: EPP (Empresa Pequeno Porte)  
CNPJ: 02.911.351/0001-80  
Endereco: Avenida Tancredo Neves, 2935  
Bairro: Pioneiros Catarinenses  
CEP: 85805-516 Cidade: CASCAVEL UF: PR Telefone:  
E-mail:  
Representada por: RAFAEL DA SILVA COSTA  
RG: 09.009.672-9 CPF: 044.001.309-37  
Telefone:  
E-mail: Assinatura: 



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **1.932.113-4** DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/01/2016

NGME: **SIDÉRIO ALMIRIO SCHROFFER**

FILIAÇÃO: WALTER SCHROFFER  
ZELIA TEREZA MENON

NATURALIDADE: S. MIG. D'OESTE/SC DATA DE NASCIMENTO: 05/10/1958

DOC. ORIGEM: COMARCA-DOIS VIZINHOS/PR, DA SEDE  
C. CAS-5741; LIVRO-88; FOLHA-77V

CPF: 368.962.969-34

CURITEA/PR

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/63

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **1.932.113-4**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE

*[Handwritten signatures and initials]*

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
SIDERIO ALMIRIO SCHROPFER & CIA LTDA - ME  
CNPJ Nº 02.001.435/0001-86  
NIRE Nº 41203672350**

1. **SIDERIO ALMIRIO SCHROPFER**, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.932.113 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e CPF nº 368.982.959-34, residente e domiciliado a Rua Tiradentes, nº 592, Apto. 01, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP.: 85660-000; e
2. **FATIMA MOCELIN SCHROPFER**, brasileira, casada sob Regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.054.851-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e CPF nº 553.568.429-53, residente e domiciliado a Rua Tiradentes, nº 592, Apto. 01, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP.: 85660-000, únicos sócios da empresa **SIDERIO ALMIRIO SCHROPFER & CIA LTDA - ME**, com sede e foro a Rua Tiradentes, nº 592, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP.: 85660-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41203672350 em 29/07/1997 e a Quarta alteração contratual sob nº 20110200802 em 16/02/2011, resolvem assim alterar seu contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:


**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O ramo de Atividade fica alterado para: Comércio Atacadista e Varejista de Peças Mecânicas e Elétricas, Acessórios e Equipamentos para Tratores e Veículos Rodoviários, Comércio Atacadista e Varejista de Óleos Lubrificantes, Pneus e Baterias, Reparação e Manutenção de Tratores e Veículos Rodoviários, Serviço de Jateamento, Usinagem, Torneria e Solda, Serviços de Manutenção e Reparação Elétrica de Tratores e Veículos Rodoviários, Comércio Atacadista e Varejista de Mangueiras para Caminhões, Tratores, Veículos Rodoviários, Maquinas e Comércio Atacadista e Varejista de Mangueiras para uso Industrial.

**CLÁUSULA SEGUNDA :** Permanecem inalteradas as demais clausulas que por ventura não colidirem com a presente alteração.

Dois Vizinhos, Paraná, 17 de Março de 2011.

  
\_\_\_\_\_  
SIDERIO ALMIRIO SCHROPFER

  
\_\_\_\_\_  
FATIMA MOCELIN SCHROPFER

  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/03/2011  
SOB NÚMERO 20112129692  
Protocolo: 11/212969-2, DE 18/03/2011  
Empresa: 41 2 0367235 0  
SIDERIO ALMIRIO SCHROPFER & CIA  
LTDA ME

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
SIDERIO ALMIRIO SCHROPFER & CIA LTDA - ME  
CNPJ Nº 02.001.435/0001-86  
NIRE Nº 41203672350**

1. **SIDERIO ALMIRIO SCHROPFER**, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.932.113 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e CPF nº 368.982.959-34, residente e domiciliado a Rua Tiradentes, nº 592, Apto. 01, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP.: 85660-000; e
2. **FATIMA MOCELIN SCHROPFER**, brasileira, casada sob Regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.054.851-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e CPF nº 553.568.429-53, residente e domiciliado a Rua Tiradentes, nº 592, Apto. 01, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP.: 85660-000, únicos sócios da empresa **SIDERIO ALMIRIO SCHROPFER & CIA LTDA - ME**, com sede e foro a Rua Tiradentes, nº 592, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP.: 85660-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41203672350 em 29/07/1997 e a Terceira alteração contratual sob nº 20080994091 em 17/03/2008, resolvem assim alterar seu contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O ramo de Atividade que era: Comércio Varejista e Atacadista de Peças, Acessórios e Equipamentos para Tratores e Veículos Rodoviários, Comércio Varejista de Óleos Lubrificantes, Pneus e Baterias, Reparação e Manutenção de Tratores e Veículos Rodoviários, Fica alterado para: Comércio Varejista e Atacadista de Peças, Acessórios e Equipamentos para Tratores e Veículos Rodoviários, Comércio Varejista de Óleos Lubrificantes, Pneus e Baterias, Reparação e Manutenção de Tratores e Veículos Rodoviários, Serviço de Jateamento, Usinagem, Tornearia e Solda, Serviços de Manutenção e Reparação Elétrica de Tratores e Veículos Rodoviários.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Da Consolidação do Contrato: à vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequados às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
SIDERIO ALMIRIO SCHROPFER & CIA LTDA – ME**

Certificando que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte

1. **SIDERIO ALMIRIO SCHROPFER**, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.932.113 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e CPF nº 368.982.959-34, residente e domiciliado a Rua

<b>TG</b> TABELIONATO GODOY Rua João Dalpasquale, 631 85660-000 - Fone (46) 3581-5550	Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório.	
	Em testemunho	da verdade
	26 OUT. 2020	
	Dois Vizinhos Paraná	
	<input type="checkbox"/> BRUNA MARFON	- Escrevente Indicado
<input type="checkbox"/> ELISANE FACHIN	- Escrevente Indicado	
<input type="checkbox"/> FRANCIELE TADOTTO TEDESCO	- Escrevente Indicado	
<input type="checkbox"/> ANIELI FERNANDA BACHI	- Escrevente Indicado	

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
SIDERIO ALMIRIO SCHROPFER & CIA LTDA - ME**

**CNPJ Nº 02.001.435/0001-86**

**NIRE Nº 41203672350**

Tiradentes, nº 592, Apto. 01, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP.: 85660-000; e

2. **FATIMA MOCELIN SCHROPFER**, brasileira, casada sob Regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.054.851-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e CPF nº 553.568.429-53, residente e domiciliado a Rua Tiradentes, nº 592, Apto. 01, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP.: 85660-000, únicos sócios da empresa **SIDERIO ALMIRIO SCHROPFER & CIA LTDA - ME**, com sede e foro a Rua Tiradentes, nº 592, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP.: 85660-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41203672350 em 29/07/1997 e a segunda alteração contratual sob nº 20053310799 em 02/09/2005, resolvem consolidar o contrato, conforme cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob nome empresarial SIDERIO ALMIRIO SCHROPFER & CIA LTDA - ME, e tem sede e domicílio a Rua Tiradentes, nº 592, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP.: 85660-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real cada uma), subscritas e já integralizadas em moeda corrente deste país, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR RS
SIDERIO ALMIRIO SCHROPFER	5.000	5.000,00
FATIMA MOCELIN SCHROPFER	5.000	5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem por objetivo a exploração no ramo de atividade de Comércio Varejista e Atacadista de Peças, Acessórios e Equipamentos para Tratores e Veículos Rodoviários, Comércio Varejista de Óleos Lubrificantes, Pneus e Baterias, Reparação e Manutenção de Tratores e Veículos Rodoviários, Serviço de Jateamento, Usinagem, Tornearia e Solda, Serviços de Manutenção e Reparação Elétrica de Tratores e Veículos Rodoviários.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 21 de julho de 1997 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas as suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da

Certificando que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte

TABELIONATO GODOY  
Rua João Dalpasquale, 681  
85660-000 - Fone (46) 3581-5550

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório.  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade  
Dois Vizinhos Paraná

26 OUT. 2020

BRUNA M. FERREI  
 ELISANE FACHIN  
 FRANCIELE TADOTTO TEDESCO  
 ANIELI FERNANDA BACHI

Escrevente Indicada  
 Escrevente Indicada  
 Escrevente Indicada  
 Escrevente Indicada

Handwritten signatures and initials of the parties involved in the contract modification, including Siderio Almirio Schropfer and Fatima Mocelin Schropfer.

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
SIDERIO ALMIRIO SCHROPFER & CIA LTDA - ME**

**CNPJ Nº 02.001.435/0001-86**

**NIRE Nº 41203672350**

notificação ou prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que não possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade cabe a **SIDERIO ALMIRIO SCHROPFER**, com poderes a atribuições de agir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários á consecução dos objetos ou defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados nos instrumentos os atos e operações que não poderão praticar.

§ 2º - É vedado o uso empresarial em atividades estranhas ao interesse social ao assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiras, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, precedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, conforme fixada entre os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede,

Certificando que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório.

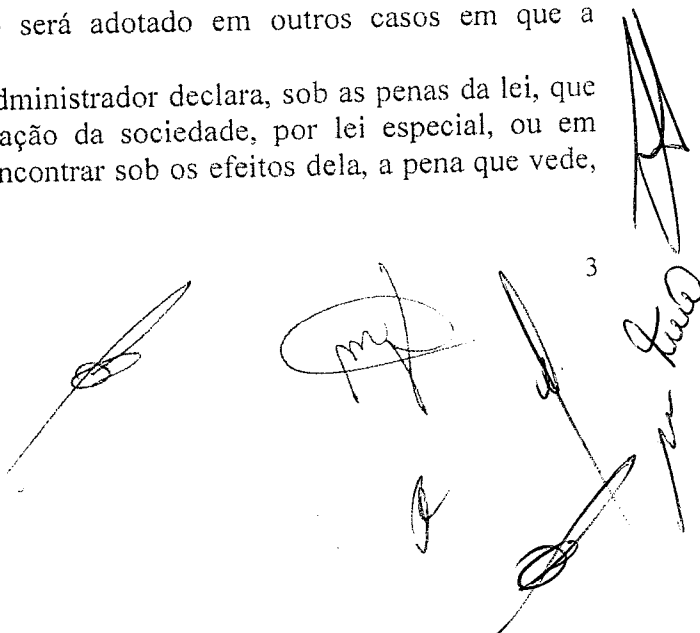
Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade

26 OUT. 2020

Dois Vizinhos Paraná

BRUNA MANFROI  
 ELISANE FACHIN  
 FRANCIELE TADIOTTO TEDESCO  
 ANIELI FERNANDA BACHI

Escrevente Indicada  
Escrevente Indicada  
Escrevente Indicada  
Escrevente Indicada



3

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
SIDERIO ALMIRIO SCHROPFER & CIA LTDA - ME**

**CNPJ Nº 02.001.435/0001-86**

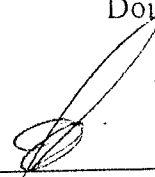
**NIRE Nº 41203672350**

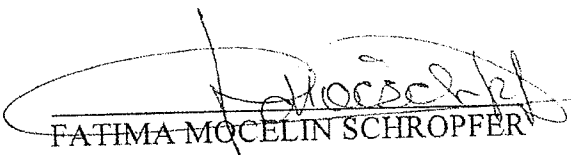
ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro e comarca de Dois Vizinhos, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, a presente alteração em 3 (três) vias, de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todas os seus termos.

Dois Vizinhos, Paraná, 14 de Fevereiro de 2011.

  
SIDÉRIO ALMIRIO SCHROPFER

  
FATIMA MOCELIN SCHROPFER



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/02/2011  
SOB NÚMERO: 2011.0200802  
Protocolo: 11/020080-2, DE 15/02/2011  
Empresa: 41.2.0367235  
SIDERIO ALMIRIO SCHROPFER & CIA  
LTDA ME  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



TABELIONATO GODOY  
Rua João Dalpasquale, 631  
Fone: 3581-5550  
3599-000 - Fone (46)

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório. Em testemunho da verdade

Dois Vizinhos Paraná

26 OUT. 2020

BRUNA MANFROI - Escrevente Indicada  
 ELISANE FACHIN - Escrevente Indicada  
 FRANCIELE TADOTTO TEDESCO - Escrevente Indicada  
 ANIELI FERNANDA RACH - Escrevente Indicada



Peças e Serviços para: CATERPILLAR, KOMATSU, HUBER WARCO, FIAT-ALLIS, MICHIGAN, CASE, MASSEY FERGUSON, CBT, VALMET, TEMA-TERRA, DYNAPAC. Recuperação de Material Rodante.

**Completa linha de mangueiras hidráulicas de alta, média e baixa pressão. Mangueiras de ar e água para lavagem e borracharia. Terminais e conexões.**

PREGÃO Nº. 39/2020

ANEXO V

**DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO  
AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 39/2020

PROCESSO Nº 83/2020

A empresa SIDERIO ALMIRIO SCHROPFER & CIA LTDA, estabelecida na RUA TIRADENTES, Nº 592, BAIRRO CENTRO, DOIS VIZINHOS - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 02.001.435/0001-86 declara, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão e seus anexos, e que **ATENDEMOS PLENAMENTE** aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que **CUMPRE PLENAMENTE** os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe bem como a veracidade da mesma.

Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos e condições de entrega previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

Nova Esperança do Sudoeste - PR, em 27 de Outubro de 2020.

SIDERIO ALMIRIO SCHROPFER

*Siderio Almirio Schropfer*

**02.001.435/0001-86**

Siderio Almirio Schropfer & Cia. Ltda.

Rua Tiradentes, 592 - Centro  
CEP 85660-000

Dois Vizinhos Paraná  
Fones: (46) 3536-2282 / 3536-2449

Fax: (46) 3536-2495 - Cel.: 99975-7591

Rua Tiradentes, 592 - Cidade Sul - CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - PR

**SIDERIO ALMIRIO SCHROPFER & CIA. LTDA.**  
CNPJ 02.001.435/0001-86 - CCE 90136961-50  
sifamaq@sifamaq.com.br





Peças e Serviços para: CATERPILLAR, KOMATSU, HUBER WARCO, FIAT-ALLIS, MICHIGAN, CASE, MASSEY FERGUSON, CBT, VALMET, TEMA-TERRA, DYNAPAC.  
Recuperação de Material Rodante.

**Completa linha de mangueiras hidráulicas de alta, média e baixa pressão.  
Mangueiras de ar e água para lavagem e borracharia. Terminais e conexões.**

PREGÃO Nº 39/2020

ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 39/2020

PROCESSO Nº 83/2020

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa SIDERIO ALMIRIO SCHROPFER & CIA LTDA CNPJ nº 02.001.435/0001-86 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Nova Esperança do Sudoeste - PR, em 27 de Outubro de 2020.

SIDERIO ALMIRIO SCHROPFER

*Siderio Almirio Schropfer*

**02.001.435/0001-86**

**Siderio Almirio Schropfer & Cia. Ltda.**

Rua Tiradentes, 592 - Centro  
CEP 85660-000

Dois Vizinhos

Paraná

**SIDERIO ALMIRIO SCHROPFER & CIA. LTDA.**  
CNPJ 02.001.435/0001-86 - CCE 90136961-50  
sifamaq@sifamaq.com.br

Fones: (46) 3536-2282 / 3536-2449  
Fax: (46) 3536-2495 - Cel.: 99975-7591  
Rua Tiradentes, 592 - Cidade Sul - CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - PR



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SIDERIO ALMIRIO SCHROFFER & CIA LTDA ME		Protocolo: PRC2004057683			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41203672350	CNPJ 02.001.435/0001-86	Data de Ato Constitutivo 29/07/1997	Início de Atividade 21/07/1997		
Endereço Completo Rua TIRADENTES, Nº 592, CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS, ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS PARA TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, PNEUS, BATERIAS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS, SERVIÇO DE JATEAMENTO, USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MANGUEIRAS PARA CAMINHÕES, TRATORES, VEÍCULOS RODOVIÁRIOS, MAQUINAS E COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MANGUEIRAS PARA USO INDUSTRIAL.					
Capital Social R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 0,00 (zero reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome SIDERIO ALMIRIO SCHROFFER	CPF/CNPJ 368.982.959-34	R\$ 5.000,00	Sócio	S	
Nome FATIMA MOCELIN SCHROFFER	CPF/CNPJ 553.568.429-53	R\$ 5.000,00	Sócio	N	
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome SIDERIO ALMIRIO SCHROFFER		368.982.959-34			
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos		Situação	
Data 18/03/2011	20112129692	002/ 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/10/2020, às 15:43:01 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 9FV2NAUB.



PRC2004057683

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 11 DA SOCIEDADE:**  
**CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP**  
**CNPJ: 02.911.351/0001-80**  
**NIRE: 412.04020330**

*DF*  
*LS*  
*lis*  
*OK*  
ELIAS KLETEMBERG, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Cascavel Pr., a Rua Carlos Gomes, n.º 1464, Bairro Parque São Paulo, CEP: 85.812-090, portador da Cédula de Identidade Civil RG. N. 4.567.256-5 SSP-PR, e CIC- N. 627.890.079-34,

ALDANIR OSMAR STUM, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Cascavel PR., a Rua Salgado Filho n.º 1699, bairro Neva, CEP: 85.802-150, portador da cédula de identidade civil RG n.º 3.590.721-1 SSP PR e CPF n.º 488.449.509-87.

ONILSA KASCHAK, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada em Capanema PR., a Rua Padre Cirilo, S/N, Centro, CEP: 85.760-000, portadora da cédula de identidade civil RG 1.071.652 SSP PR e CPF: 806.325.059-15;

NELSON BUDNY, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Cascavel PR na Rua Tiradentes, n.º 105, BL3 Apto 31, Região do lago 1, CEP: 85.812-201, portador da cédula de identidade civil RG n.º 1.401.521 SSP PR e CPF: 283.406.479-20, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de "CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP", com sede na Avenida Tancredo Neves, n.º 2935, Bairro Pioneiros Catarinenses, CEP: 85.805-516, na cidade de Cascavel PR, com contrato social registrado na junta comercial do Paraná, sob n.º 41204020330 em 30/11/1998, com CNPJ: 02.911.351/0001-80, Resolvem, assim alterar o contrato social.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O ramo de atividade da sociedade que era de: Importação e Exportação de Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, máquinas pesadas e seus equipamentos e a prestação de serviço de conserto e reformas de máquinas pesadas, máquinas agrícolas e seus equipamentos mecânicos e hidráulicos. **Passa para: Importação e Exportação de Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, máquinas pesadas e seus equipamentos e a prestação de serviço de conserto e reformas de máquinas pesadas, máquinas agrícolas e seus equipamentos mecânicos e hidráulicos, Comércio varejista de lubrificantes.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - À vista das modificações ora ajustadas e em consonância o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2017 13:52 SOB Nº 20175347271.  
PROTOCOLO: 175347271 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703104192. NIRE: 41204020330.  
CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/08/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 11 DA SOCIEDADE:**  
**CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP**  
**CNPJ: 02.911.351/0001-80**  
**NIRE: 412.04020330**

3

**CLÁUSULA QUARTA** - O capital social é o de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), dividido em 55.000 (cinquenta e cinco mil quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma totalmente integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas):

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
ONILSA KASCHAK	30.250	30.250,00
ELIAS KLETEMBERG	8.250	8.250,00
ALDANIR OSMAR STUM	8.250	8.250,00
NELSON BUDNY	8.250	8.250,00
TOTAL	55.000	55.000,00

**CLÁUSULA QUINTA** - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Dezembro de 1998 e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA** - A administração da sociedade caberá a **ELIAS KLETEMBERG** e **ALDANIR OSMAR STUM**, competindo-lhe privativa e individualmente o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

**CLÁUSULA NONA** - Ao término do exercício social será levantado em 31 de Dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DECIMA** - Fica eleito o foro da comarca de Cascavel PR para qualquer ação fundada neste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2017 13:52 SOB Nº 20175347271.  
PROTOCOLO: 175347271 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703104192. NIRE: 41204020330.  
CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/08/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 11 DA SOCIEDADE:**  
**CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP**  
**CNPJ: 02.911.351/0001-80**  
**NIRE: 412.04020330**

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA** - Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuara com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DESIMPEDIMENTO** - Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002). incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade empresaria.

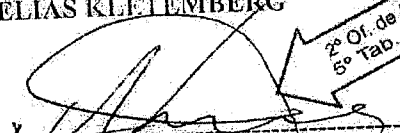
E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única, juntamente com duas testemunhas obrigando-se por si e seus herdeiros ao seu fiel cumprimento em todos os seus termos.

Cascavel Pr, 24 DE JULHO DE 2017

2º Of. de Reg. Civil  
5º Tab. de Notas

  
ELIAS KLEMBERG

2º Of. de Reg. Civil  
5º Tab. de Notas

  
NELSON BUDNY

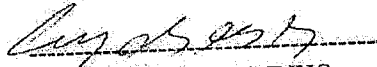
2º Of. de Reg. Civil  
5º Tab. de Notas

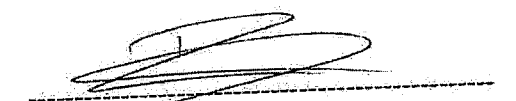
  
ALDANIR OSMAR STUM

Tab. de Notas  
Cascavel - Pr

  
ONILSA KASCHAK

Testemunhas:

  
LUIZ ALVES DOS REIS  
RG. 2.258.915-6 PR  
CPF. 334.547.019-53

  
DANILO TISSIANI PEREIRA DA SILVA  
RG. 5.243.013-5 -PR.  
CPF. 046.299.199-70



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2017 13:52 SOB Nº 20175347271.  
PROTOCOLO: 175347271 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703104192. NIRE: 41204020330.  
CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 11/08/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

29 Ofício de Registro Civil  
59 Tabelionato de Notas  
Elizabeth Versori  
Tabelia Designada  
Fone/Fax: (45) 3224-5420

Selo Aw5mE.KPoeF.ALuV9-Zy-  
Ula.N8Gva  
Consulte o Selo Digital em  
<http://funarpen.com.br>  
RECONHEÇO e dou fé a firma  
de ALBANI OSMAR STUN; pela  
forma VERDADEIRA. Cascavel-PR,  
28/07/2017  
14:31:05h

Em testemunho da verdade  
*[Signature]*  
Adv.ª Elizabeth Versori  
Escriturante  
(47) 335-1000  
Ofício de Registro Civil  
Tabelionato de Notas  
Elizabeth Versori  
Tabelia - Designada  
Fone/Fax: (45) 3224-5420  
Circunscrição de Cascavel-PR

29 Ofício de Registro Civil  
59 Tabelionato de Notas  
Elizabeth Versori  
Tabelia Designada  
Fone/Fax: (45) 3224-5420

Selo Bx5mZ.C8JEM-0t27-aw-  
jUr.LiP8y  
Consulte o Selo Digital em  
<http://funarpen.com.br>  
RECONHEÇO e dou fé a firma  
de ELIAS FETENBERG; pela  
forma VERDADEIRA. Cascavel-PR,  
28/07/2017  
14:27:52h

Em testemunho da verdade  
*[Signature]*  
Josely Raquel Bach  
Escriturante  
(51) 608-1000  
Ofício de Registro Civil  
Tabelionato de Notas  
Elizabeth Versori  
Tabelia - Designada  
Fone/Fax: (45) 3224-5420  
Circunscrição de Cascavel-PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA  
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000  
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: UseEM-YAA3A.AxWAT-Controle-N8kow.npdfE  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
RECONHEÇO por VERDADEIRA a assinatura indicada de  
ONILSA KASCHAK; Dou fé. Capanema-PR, 04 de agosto  
de 2017

Em Teste *[Signature]* da Verdade  
Patrícia Francieli Wjeller - Escrivente  
Ofício de Registro Civil  
Tabelionato de Notas  
Elizabeth Versori  
Tabelia - Designada  
Fone/Fax: (45) 3224-5420  
Circunscrição de Cascavel-PR

29 Ofício de Registro Civil  
59 Tabelionato de Notas  
Elizabeth Versori  
Tabelia Designada  
Fone/Fax: (45) 3224-5420

Selo Ib03y.2w3tc.0Guae-7AY-  
K2.CaWvd  
Consulte o Selo Digital em  
<http://funarpen.com.br>  
RECONHEÇO e dou fé a firma  
de NELSON BUDNY; pela forma  
VERDADEIRA. Cascavel-PR,  
31/07/2017  
11:49:08h

Em testemunho da verdade  
*[Signature]*  
Ivoneke Perminho dos Santos  
Escriturante  
(47) 41731-1000  
Ofício de Registro Civil  
Tabelionato de Notas  
Elizabeth Versori  
Tabelia - Designada  
Fone/Fax: (45) 3224-5420  
Circunscrição de Cascavel-PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2017 13:52 SOB Nº 20175347271.  
PROTOCOLO: 175347271 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703104192. NIRE: 41204020330.  
CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP

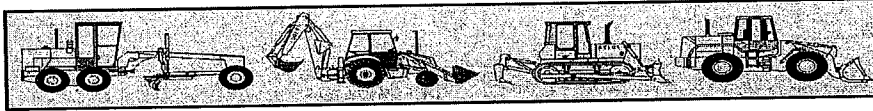
Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/08/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



# **CARTERBRASIL**

## **DISTR. DE PEÇAS LTDA.**



### **Peças e Serviços para Máquinas Pesadas**

#### **ANEXO IV – PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

À Comissão de Licitações

Do

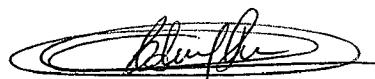
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 39/2020

PROCESSO Nº 83/2020

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.911.351/0001-80, com sede à Av. Tancredo Neves, 2935, bairro Pioneiros Catarinenses, CEP nº 85805-516, Cascavel-PR, Estado do Paraná, e Inscrição Estadual sob nº 9021597039, representada neste ato por seu administrador o senhor Sr. Aldanir Osmar Stum, CPF/MF nº 488.449.509-87, RG: 3590721-1, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. Rafael da Silva Costa, portador da Cédula de Identidade No. 9009672-9 e CPF No. 044.081.309-31, a quem conferimos amplos poderes para representar a empresa CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA-EPP, perante ao Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 39/2020, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº01) e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ( envelope nº 02) em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante. A presente Procuração é válida até o dia 27/10/2021

Cascavel, 22 de outubro de 2020.



CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA-EPP

Sócio Adm: Aldanir Osmar Stum

CPF: 488.449.509-87

RG: 3590721-1

CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA-EPP

Av. Tancredo Neves, 2935 – Pioneiros Catarinenses – 85805-516 – Cascavel – PR

Fone: (45)3229-7070 Email: [carterbrasil@hotmail.com](mailto:carterbrasil@hotmail.com) – CNPJ: 02.911.351/0001-80 | IE: 9021597039

# CARTERBRASIL DISTR. DE PEÇAS LTDA.



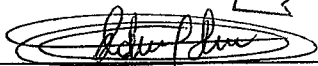
## Peças e Serviços para Máquinas Pesadas

### PROCURAÇÃO

A empresa CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.911.351/0001-80, com sede à Av. Tancredo Neves, 2935, bairro Pioneiros Catarinenses, CEP nº 85805-516, Município de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representada pelo sócio com qualificação completa, Sr. Aldanir Osmar Stum, portador do R.G. nº 3.590.721-1 e CPF nº 488.449.509-87, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Salgado Filho, 1599, bairro Neva, município de Cascavel, Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu **PROCURADOR** o Sr. Rafael da Silva Costa, portador do R.G. nº 9.009.672-9 e CPF nº 044.081.309-31, brasileiro, solteiro, representante comercial, residente e domiciliado à Rua Barão do Cerro Azul, 1496, bairro Centro, cidade de São José dos Pinhais, estado do Paraná, a quem confere amplos poderes para representar a empresa nas licitações que esta venha participar e praticar os atos necessários, assinando documentos, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, assinar atas e contratos destas, dando tudo por bom, firme e valioso.

Esta procuração é válida até o dia 31 de dezembro de 2020.

Cascavel, 08 de setembro de 2020.

  
2º Of. de Reg. Civil  
5º Tab. de Notas

CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA-EPP  
Sócio Adm: Aldanir Osmar Stum  
CPF: 488.449.509-87  
RG: 3590721-1

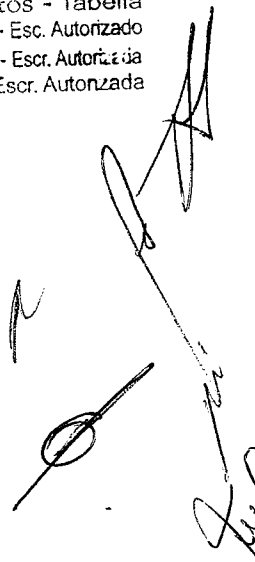


40-TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR  
R. São Paulo, 659 Fone: (45)3037-7444  
AUTENTICAÇÃO  
A presente cópia reprográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data.  
Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação  
CASCAVEL PR  
FRZ33187  
26 OUT. 2020  
( ) Jefferson Esteves Santos - Tabelião  
( ) Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado  
( ) Maylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada  
( ) Meirely dos Santos - Escr. Autorizada

CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA-EPP

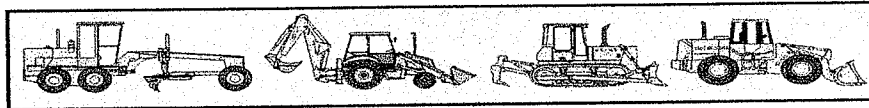
Av. Tancredo Neves, 2935 – Pioneiros Catarinenses – 85805-516 – Cascavel – PR

Fone: (45)3229-7070 Email: [carterbrasil@hotmail.com](mailto:carterbrasil@hotmail.com) – CNPJ: 02.911.351/0001-80 | IE: 9021597039



# **CARTERBRASIL**

## **DISTR. DE PEÇAS LTDA.**



### **Peças e Serviços para Máquinas Pesadas**

#### **ANEXO IV – PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

À Comissão de Licitações

Do

**Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.**

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 39/2020**

**PROCESSO Nº 83/2020**

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.911.351/0001-80, com sede à Av. Tancredo Neves, 2935, bairro Pioneiros Catarinenses, CEP nº 85805-516, Cascavel-PR, Estado do Paraná, e Inscrição Estadual sob nº 9021597039, representada neste ato por seu administrador o senhor Sr. Aldanir Osmar Stum, CPF/MF nº 488.449.509-87, RG: 3590721-1, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. Rafael da Silva Costa, portador da Cédula de Identidade No. 9009672-9 e CPF No. 044.081.309-31, a quem conferimos amplos poderes para representar a empresa CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA-EPP, perante ao Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 39/2020, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº01) e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ( envelope nº 02) em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante. A presente Procuração é válida até o dia 27/10/2021.

Cascavel, 22 de outubro de 2020.

CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA-EPP

Sócio Adm: Aldanir Osmar Stum

CPF: 488.449.509-87

RG: 3590721-1

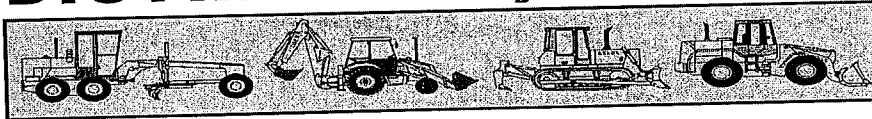
CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA-EPP

Av. Tancredo Neves, 2935 – Pioneiros Catarinenses – 85805-516 – Cascavel – PR

Fone: (45)3229-7070 Email: [carterbrasil@hotmail.com](mailto:carterbrasil@hotmail.com) – CNPJ: 02.911.351/0001-80 | IE: 9021597039

# **CARTERBRASIL**

## **DISTR. DE PEÇAS LTDA.**



**Peças e Serviços para Máquinas Pesadas**

### **ANEXO V – DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 39/2020

PROCESSO Nº 83/2020

A empresa CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.911.351/0001-80, declara, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão e seus anexos, e que ATENDEMOS PLENAMENTE aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que CUMPRE PLENAMENTE os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe bem como a veracidade da mesma.

Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos e condições de entrega previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

Cascavel, 22 de outubro de 2020.

CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA-EPP

Sócio Adm: Aldanir Osmar Stum

CPF: 488.449.509-87

RG: 3590721-1

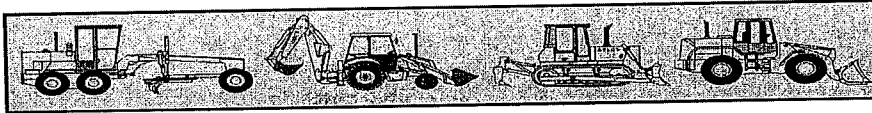
CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA-EPP

Av. Tancredo Neves, 2935 – Pioneiros Catarinenses – 85805-516 – Cascavel – PR

Fone: (45)3229-7070 Email: [carterbrasil@hotmail.com](mailto:carterbrasil@hotmail.com) – CNPJ: 02.911.351/0001-80 | IE: 9021597039

# **CARTERBRASIL**

## **DISTR. DE PEÇAS LTDA.**



**Peças e Serviços para Máquinas Pesadas**

### **ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 39/2020

PROCESSO Nº 83/2020

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA-EPP, CNPJ nº 02.911.351/0001-80 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº , realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Cascavel, 22 de outubro de 2020.

CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA-EPP

Sócio Adm: Aldanir Osmar Stum

CPF: 488.449.509-87

RG: 3590721-1

CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA-EPP

Av. Tancredo Neves, 2935 – Pioneiros Catarinenses – 85805-516 – Cascavel – PR

Fone: (45)3229-7070 Email: [carterbrasil@hotmail.com](mailto:carterbrasil@hotmail.com) – CNPJ: 02.911.351/0001-80 | IE: 9021597039



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP		Protocolo: PRC2004176577	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41204020330	CNPJ 02.911.351/0001-80	Data de Ato Constitutivo 30/11/1998	Início de Atividade 01/12/1998
Endereço Completo Avenida TANCREDO NEVES, Nº 2935, PIONEIROS CATARINENSES - Cascavel/PR - CEP 85805-516			
Objeto Social IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, MAQUINAS PESADAS E SEUS EQUIPAMENTOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto E REFORMAS DE MAQUINAS PESADAS, MAQUINAS AGRICOLAS E SEUS EQUIPAMENTOS MECANICOS E HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.			
Capital Social R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio
Nome ALDANIR OSMAR STUM	CPF/CNPJ 488.449.509-87	R\$ 8.250,00	Sócio
Nome ONILSA KASCHAK	CPF/CNPJ 806.325.059-15	R\$ 30.250,00	Sócio
Nome ELIAS KLETEMBERG	CPF/CNPJ 627.890.079-34	R\$ 8.250,00	Sócio
Nome NELSON BUDNY	CPF/CNPJ 283.406.479-20	R\$ 8.250,00	Sócio
Dados do Administrador		Participação no capital	Espécie de sócio
Nome ALDANIR OSMAR STUM	CPF 488.449.509-87		Sócio
Nome ELIAS KLETEMBERG	CPF 627.890.079-34		Sócio
Último Arquivamento		Ato/Eventos	
Data 11/08/2017	Número 20175347271	002/051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/10/2020, às 08:02:34 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código ODEM5AY.



PRC2004176577

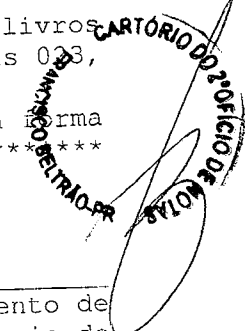
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido de parte interessada que revendo os livros existentes neste Ofício, deles no de número 201P, às folhas 033, encontrei lavrado o seguinte teor:

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ, na forma abaixo:\*\*\*\*\*  
**SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA**  
A FAVOR DE  
**ANDRÉ SANDERSON**



\*\*\*\*\*SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dez (21/05/2010), nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, perante mim Tracema Miranda, Tabeliã, compareceu, como OUTORGANTE: a empresa "**SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA**", pessoa jurídica de direito privado, cujo objeto social é a retifica de motores, comércio de peças, acessórios, lubrificantes, prestação de serviços de mão-de-obra na retificação de motores na oficina, representações comerciais e serviços de usinagem, com sede na Avenida Julio Assis Cavalheiro, nº 1480, centro, CEP: 85601-000, nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.132.587/0001-43, NIRE: 41204448399; neste ato presente na pessoa de sua sócia administradora, Srª.LIDA LUNARDI SANDERSON, brasileira, viúva, empresária, portadora da Ci.Rg.nº 1.325.282-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 955.345.639-15, domiciliada na Avenida Julio Assis Cavalheiro, nº 1836, apartamento 01, nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão-PR, conforme Cláusula Nona, da alteração contratual nº 04 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade, firmado aos 21/06/2007, devidamente registrada na JCP sob nº 20072723793, aos 02/07/2007, a qual fica devidamente arquivada nestas notas às fls.009 à 012, do Livro nº 30-Arquivo de Contratos Sociais, Atas e Estatutos diversos, bem como a Certidão Simplificada emitida aos 21/05/2010, expedida pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio - Junta Comercial do Paraná, a qual fica devidamente arquivadas nestas notas às fls.013, do Livro nº 30-Arquivo de Contratos Sociais, Atas e Estatutos diversos. A sócia administradora da OUTORGANTE presente é reconhecida como a própria de que trato, à vista dos documentos de identidade supracitados, os quais me foram apresentados no original e examinados atentamente, constatei que nenhum deles apresentava rasuras, borrões ou emendas e em estado perfeito, despidos aparentemente de vícios que os comprometam na sua autenticidade, pelo que porto minha fé pública. E, pela sócia administradora da OUTORGANTE me foi dito que, por este público instrumento, e nos termos de direito, nomeia e constituiu seu bastante PROCURADOR: Sr.ANDRÉ SANDERSON, brasileiro, casado, do comércio, portador da Ci.Rg.nº 1.859.079-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 224.775.439-20, domiciliado na Rua Pernambuco, s/nº, centro, nesta cidade e Comarca de Francisco

Selo de autenticidade afixado na última folha do documento  
1º Tabelionato de Notas  
Fco. Beltrão - PR

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-070  
46 2601 0321 | 2601 7273

**2º TABELIONATO DE NOTAS**

Av. Julio Assis Cavalheiro, nº 1.400 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-000 - Telefax: (46) 3055-8200

**AUTENTICACÃO**  
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
O referido é verdade e Dou Fé.  
Francisco Beltrão - PR 26/10/2020  
CLEITON ANTONIO DEFRANCESQUI ONORIO -  
ESCRIVENTE  
R\$5,11



Handwritten signatures and initials

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

CARTÓRIO DE NOTARIADO  
FRANCISCO BELTRÃO



Beltrão-PR. Especialmente para com amplos, gerais e ilimitados poderes administrar todos os negócios concernentes a mesma; podendo pagar e receber contas, comprar e vender mercadorias de seu negócio ou comércio, assinar contratos de prestação de serviços, cobrar e receber amigável ou judicialmente de seus devedores, tudo quanto lhe for devido por qualquer título, passar recibos e dar quitações, depositar e levantar dinheiro em Bancos e Cooperativas de Crédito, tomar saques, dar ordens e contra ordens, emitir, endossar e assinar cheques, tratar de seus negócios nas repartições públicas, retirar encomendas, registrados, mercadorias e vales postais, contratar e despedir empregados, assinar guias, livros, papéis fiscais, liquidar quaisquer questões trabalhistas; representá-la em juízo, com os poderes da cláusula "ad-judicia", requerer falências de seus devedores, conceder ou embargar concordatas, fazer declarações e cessões de seus créditos, transigir, desistir, firmar compromissos, constituir advogados e substabelecer esta aos mesmos para os casos judiciais, enfim, tudo fazendo e exercendo todos os poderes de gerência e administração da firma OUTORGANTE, nos limites e por força do Contrato Social, ao que a OUTORGANTE dá por bom, firme e valioso. E, de como assim disse, do que dou fé, lavrei este instrumento "sob minuta", que sendo-lhe lido, aceita e assina. Eu, Iracema Miranda, Tabeliã, que esta fiz digitar, conferi, subscrevi e assino em público e raso. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão-PR. Protocolo Geral sob nº 10-000962, nesta data, em conformidade ao Provimento nº 157 da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. CUSTAS: (VRC) 384.62. = R\$ 40,38.\*\*\*\*\*  
(a.) 1-Sander Serv. de Usinagem Ltda -Sóc.Adm.- LIDA L. SANDERSON  
2-Iracema Miranda\*\*\*\*\*  
Nada mais. Era o que se continha em dito instrumento, ao qual me reporto e dou fé. EMOLUMENTOS: Certidão (VRC 40,00/R\$ 7,72); Buscas (VRC 6,00/R\$ 1,15); ISS (R\$ 0,22); Funrejus (R\$ 1,93); Selo Funarpen (R\$ 0,80); Fadep (R\$ 0,44) = Total: R\$ 12,26.  
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Fco Beltrão/PR, 27 de fevereiro de 2019

Em Testº \_\_\_\_\_ da Verdade

Francieli Cataneo Lipreri  
Escrevente



1º Tabelionato de Notas  
Francieli Cataneo Lipreri  
Escrevente

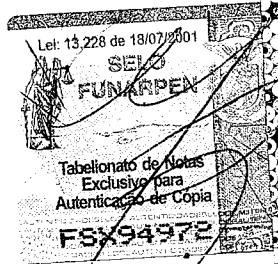
Selo Digital: 09xIc.yUqKc.rGh5H controle pmW54.Y5z6y  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

R. Octaviano Teixeira dos  
46 2601 0321 | 2601 0322

2º TABELIONATO DE NOTAS

Jader Luiz Ribeiro - Tabelião

Av. Júlio Assis Cavalcante, nº 1.400 - Bela Vista - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-000 - Telefax: (48) 3055-6200



AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
O referido é verdade e Dou Fé.  
Francisco Beltrão - PR 26/10/2020  
CLEITON ANTONIO DEFRANZESQUI ONORIO -  
ESCREVENTE  
R\$5,11

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO



Alteração Contratual nº. 04 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:

**SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA**

**CNPJ/MF 04.132.587/0001-43**

**LIDA LUNARDI SANDERSON**, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada na Av. Júlio Assis Cavalheiro, n.º 1836, Apto. 01, CEP 85601-000 em Francisco Beltrão/PR, portadora da carteira de identidade RG n.º 1.325.282 SSP-PR, inscrita no CPF n.º 955.345.639-15 e **NELSON SANDERSON JÚNIOR**, brasileiro, separado, empresário, residente e domiciliado à Rua Paraná, n.º. 1875, CEP 85660-000, em Dois Vizinhos-PR, portador da carteira de identidade RG n.º 3.505.668-8, e inscrito no CPF n.º 619.958.519-49, únicos sócios da empresa **SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.132.587/0001-43, com sede na Av. Júlio Assis Cavalheiro, n.º. 1480, Centro, CEP 85601-000, em Francisco Beltrão - PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2000, sob o NIRE 41204448399, última alteração contratual registrada em 12 de janeiro de 2007, sob nº. 20064717062, resolvem assim, proceder a Quarta Alteração e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O capital social no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalizando 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já totalmente integralizado, é aumentado para R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), totalizando 220.000 (duzentas e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento no valor R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) é integralizado com lucros acumulados na sociedade e contabilizados em conta própria.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Face às alterações havidas na cláusula primeira deste instrumento, o capital social no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) divididos em 220.000 (duzentas e vinte mil) quotas, fica assim distribuído entre os sócios:

	Quotas	Valor	%
<b>LIDA LUNARDI SANDERSON</b>	<b>209.000</b>	<b>209.000,00</b>	<b>95</b>
<b>NELSON SANDERSON JÚNIOR</b>	<b>11.000</b>	<b>11.000,00</b>	<b>05</b>
<b>TOTAL</b>	<b>220.000</b>	<b>220.000,00</b>	<b>100</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA**, e sua sede e foro está situada na Av. Júlio Assis Cavalheiro, n.º. 1480, Centro, CEP 85601-000, em Francisco Beltrão-PR.

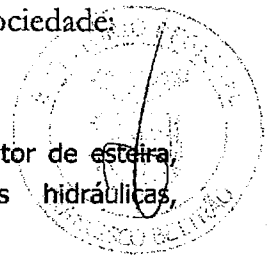
**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto da sociedade é:

- Retífica de Motores, Comércio de Peças, Acessórios, Lubrificantes, Prestação de Serviços de Mão-de-Obra na Retificação de Motores na Oficina, Representações Comerciais e Serviços de Usinagem;

Alteração Contratual n.º 04 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:

**SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA**

**CNPJ/MF 04.132.587/0001-43**



- Recuperação de equipamentos rodoviários e agrícolas, tais como: trator de esteira, moto niveladoras, pá carregadeiras, rolos compressores, escavadeiras hidráulicas, vibroacadoras, trator de pneus (agrícola) e ceifadeiras;

- Recuperação de bombas hidráulicas e hidrostáticas, material rodante de trator esteiras, de componentes com solda especial, lâminas, conchas, caçambas e tanques.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social é de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), divididos em 220.000 (duzentas e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional, como segue:

	<b>Quotas</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>
<b>LIDA LUNARDI SANDERSON</b>	<b>209.000</b>	<b>209.000,00</b>	<b>95</b>
<b>NELSON SANDERSON JÚNIOR</b>	<b>11.000</b>	<b>11.000,00</b>	<b>05</b>
<b>TOTAL</b>	<b>220.000</b>	<b>220.000,00</b>	<b>100</b>

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 2000 e o prazo de duração é de tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuem, observando o seguinte:

- I- os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;
- II- findo prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

**CLÁUSULA SEXTA:** Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos sócios, e a alienação de suas quotas seja feita a algum dos sócios remanescentes, o sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 60 (sessenta) parcelas mensais. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC-IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos sócios.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente e conforme disposto na cláusula sexta.

**CLÁUSULA OITAVA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Alteração Contratual nº. 04 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:

**SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA**

**CNPJ/MF 04.132.587/0001-43**

**CLÁUSULA NONA:** A administração da sociedade está a cargo da sócia Sr<sup>a</sup>. **LIDA LUNARDE SANDERSON**, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, a prática de atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações em favor de terceiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA ONZE:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a sócia-administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DOZE:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo primeiro:** As publicações das contas da administração da sociedade, e os anúncios de convocação das Reuniões ou Assembléias de Sócios, ficam dispensadas, desde que todos os sócios da sociedade declararem por escrito estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do balanço patrimonial, do demonstrativo de resultado do exercício e demonstrativo dos lucros e prejuízos acumulados a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores e demais sócios da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

**Parágrafo segundo:** Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

**CLÁUSULA TREZE:** Em casos de falecimento, separação conjugal, exclusão por justa causa ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, este por meio de representante ou devidamente assistido. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e aprovado pelos sócios. A forma de pagamento de seus haveres se dará conforme prevê a cláusula sexta deste contrato.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

**CLÁUSULA QUATORZE:** As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão

Alteração Contratual n.º 04 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:

**SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA**

**CNPJ/MF 04.132.587/0001-43**

e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios, por decisão majoritária de quotas.

**CLÁUSULA QUINZE:** Os sócios que praticarem atos não pertinentes à sociedade, desde que não previsto no contrato social, ou vierem a praticar concorrência desleal, serão excluídos por justa causa. Na ocorrência da justa causa, terão descontados de seus haveres os prejuízos por eles ocasionados, e a forma de pagamento do valor remanescente, havendo, se dará conforme prevê a cláusula sexta deste contrato.

**CLÁUSULA DEZESSEIS:** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual.

**CLÁUSULA DEZESETE:** A Sócia-Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DEZOITO:** Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

**CLÁUSULA DEZENOVE:** Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

**CLÁUSULA VINTE:** Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

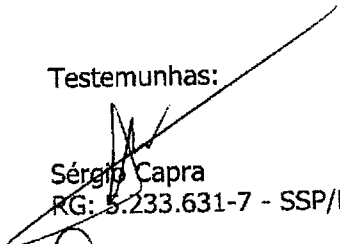
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 vias, na presença de duas testemunhas.


Francisco Beltrão, 21 de Junho de 2007.

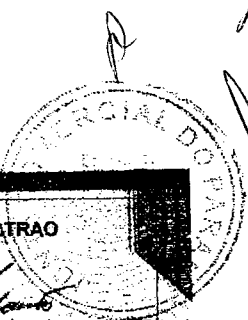
  
**LIDA LUNARDI SANDERSON**

  
**NELSON SAMBRSON JUNIOR**

Testemunhas:

  
Sérgio Capra  
RG: 5.233.631-7 - SSP/PR

  
Alessandra Pansera  
R.G.: 8.081.305-8 - SSP/PR

  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/07/2007  
SOB NÚMERO: 20072723793  
Protocolo: 07/272379-3, DE 28/06/2007  
Empresa: 41 2 0444839 9  
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA  
1847177  
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO  
SECRETARIA GERAL

# **- Sander -**

PREGÃO Nº. 39/2020

ANEXO IV

## PROCURAÇÃO PARA CRDENCIAMENTO

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 39/2020

PROCESSO Nº 83/2020

Por este instrumento particular de Procuração, a **SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA**, com sede na Avenida Júlio Assis Cavalheiro, Nº 1480, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.132.587/0001-43 e Inscrição Estadual sob nº 90223271-08, representada neste ato por seu administrador o Senhor **ANDRÉ SANDERSON**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.859.079-4 SSP/PR e CPF nº 224.775.439-20, nomeia e constitui seu bastante Procurador o senhor **ANDRÉ SANDERSON**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.859.079-4 SSP/PR e CPF nº 224.775.439-20, a quem conferimos amplos poderes para representar a empresa **SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA**, perante ao Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº 39/2020, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS** (envelope nº 01) e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 31/12/2020.

Francisco Beltrão-PR, em 26 de Outubro de 2020.

F BELTRÃO

**ANDRÉ SANDERSON**

RG 1.859.079-4 SSP/PR CPF 224.775.439-20

Cargo Administrador

04.132.587/0001-43

**SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA.**

Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1480 Centro  
85601-000 - Francisco Beltrão PR

Fone/Fax (46) 3055-1312

**SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA.** CNPJ 04.132.587/0001-43 - Insc. Est. 90223271-08

Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1480 - Centro - CEP 85601-000 - Francisco Beltrão - Paraná

**2º TABELIONATO DE NOTAS**  
Jader Luiz Ribeiro - Tabelião  
Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 1.480 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85601-000 - Fone: (46) 3055-8200

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:  
**ANDRÉ SANDERSON**  
Em face da Verdade Deu Feito Francisco Beltrão - PR  
26 de Outubro de 2020  
ESCREVENTE: CELTON ANTÔNIO DE RANCELOU  
CNPJ: 04.132.587/0001-43  
R\$5,55 + R\$0,80  
OBSERVA: AZZYX, IANKIN - g4HR - URZE - Confira em:  
<http://faturpen.com.br>

QUALQUER EMISSÃO OU RASURA SERÁ CONSIDERADA SOMENTE DE ADVERTÊNCIA

# **- Sander -**

**PREGÃO Nº. 39/2020**

**ANEXO V**

## **DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**À**

**Comissão de Licitações**

**Do**

**Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.**

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 39/2020**

**PROCESSO Nº 83/2020**

A empresa **SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA**, estabelecida na Avenida Júlio Assis Cavalheiro, Nº 1480, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 04.132.587/0001-43, declara, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão e seus anexos, e que **ATENDEMOS PLENAMENTE** aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que **CUMPRE PLENAMENTE** os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe bem como a veracidade da mesma.

Ainda, **DECLARAMOS** que esta empresa atenderá os prazos e condições de entrega previstos no Edital e que está ciente que não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

Francisco Beltrão-PR, em 26 de Outubro de 2020.

F BELTRÃO

**ANDRÉ SANDERSON**  
RG 1.859.079-4 SSP/PR CPF 224.775.439-20  
Cargo Administrador

**04.132.587/0001-43**

**SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA.**

Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1480 Centro  
85601-000 - Francisco Beltrão PR

**Fone/Fax (46) 3055-1312**

**SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA.** CNPJ 04.132.587/0001-43 - Insc. Est. 90223271-08

Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1480 - Centro - CEP 85601-000 - Francisco Beltrão - Paraná

# **- Sander -**

**PREGÃO Nº 39/2020**

## **ANEXO VIII**

### **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**À Comissão de Licitações**

**Do**

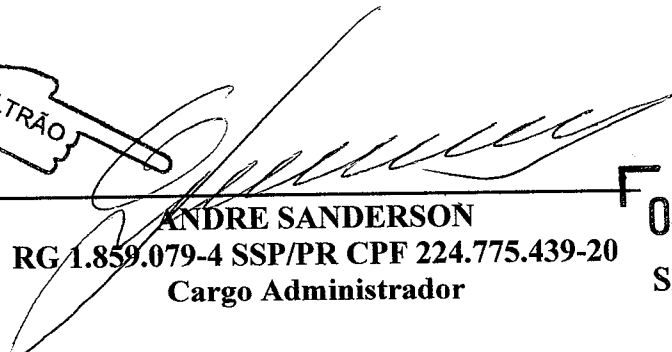
**Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.**

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 39/2020**

**PROCESSO Nº 83/2020**

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA**, CNPJ nº 04.132.587/0001-43 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 39/2020, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Francisco Beltrão-PR, em 26 de Outubro de 2020.

  
F BELTRÃO  
**ANDRE SANDERSON**  
RG 1.859.079-4 SSP/PR CPF 224.775.439-20  
Cargo Administrador

**04.132.587/0001-43**

**SANDER SERVIÇOS DE  
USINAGEM LTDA**

Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1480 Centro  
85601-000 - Francisco Beltrão - PR

**Fone/Fax (46) 3055-1312**

**SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA. CNPJ 04.132.587/0001-43 - Insc. Est. 90223271-08**

Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1480 - Centro - CEP 85601-000 - Francisco Beltrão - Paraná



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA-EPP		Protocolo: PRC2002549101	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 41204448399	CNPJ: 04132587000143	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 08/06/2010
Número:			
Ato:			
20072723793	02/07/2007	ALTERAÇÃO	
41900699209	08/11/2000	CONSTITUIÇÃO/CONTRATO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 08/06/2020, às 11:09:43 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5SVNTB1T.



PRC2002549101

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral





## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA-EPP			Protocolo: PRC2004329730			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 41204448399		CNPJ 04.132.587/0001-43		Data de Ato Constitutivo 08/11/2000	Início de Atividade 01/12/2000	
Endereço Completo Avenida JULIO ASSIS CAVALHEIRO, Nº 1480, CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-000						
Objeto Social RETIFICAÇÃO DE MOTORES, COMERCIO DE PEÇAS, ACESSORIOS, LUBRIFICANTES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAO-DE-OBRA NA RETIFICAGEM DE MOTORES NA OFICINA, REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E SERVIÇOS DE USINAGEM; RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS, TAIS COMO: TRATOR DE ESTEIRA MOTO, NIVELADORES, PA CARREGADEIRAS, ROLOS COMPRESSORES, ESCAVADEIRA HIDRAULICAS, VIBROACADORAS, TRATOR DE PNEUS (AGRICOLA) E CEIFADEIRAS; RECUPERAÇÃO DE BOMBAS HIDRAULICAS E HIDRAULICAS, MATERIAL RODANTE DE TRATOR ESTEIRAS, DE COMPONENTES COM SOLDA ESPECIAL, LAMINAS, CONCHAS, CAÇAMBAS E TANQUES;						
Capital Social R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio						
Nome NELSON SANDERSON JUNIOR		CPF/CNPJ 619.958.519-49	Participação no capital R\$ 11.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome LIDA LUNARDI SANDERSON		CPF/CNPJ 955.345.639-15	Participação no capital R\$ 209.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador						
Nome LIDA LUNARDI SANDERSON		CPF 955.345.639-15		Término do mandato		
Último Arquivamento Data 08/06/2010			Número 20106066803		Ato/eventos 021 / 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/10/2020, às 11:40:51 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **O3EXT9EW**.



PRC2004329730

LEANDRO MARCOS RAYSSEL BISCAIA  
Secretário Geral

O SELLO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ULTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO. TABELIONATO DE NOTAS DE PINHAO/PR

PINHAO / PR  
Rua Vida Leal  
1000

**AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA - ME**  
CNPJ: 02.394.903/0001-20  
**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**GERALDO MARINESKI CALDAS JÚNIOR**, brasileiro, natural de Guarapuava, Paraná, maior, solteiro nascido no dia 05/06/1983 do comércio, portador do RG n° 6.791.689-1, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF n° 036.198.879-69, residente e domiciliado nesta cidade de Pinhão - Paraná, à Rua Manoel Mendes de Almeida, n° 235, centro, CEP 85.170-000 e **GILBERTO MARINESKI CALDAS**, brasileiro, natural de Guarapuava, Paraná, maior, solteiro, nascido no dia 24/04/1987, do comércio, portador do RG n° 9.361.158-6, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF n° 057.521.959-93, residente e domiciliado nesta cidade de Pinhão - Paraná, à Rua Manoel Mendes de Almeida n° 235, centro, CEP 85.170-000, únicos sócios componentes da empresa "**AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA - ME**", Com sede e foro na cidade de Pinhão - Paraná, à Rua Vitorino Prestes, s/n°, Centro, CEP 85.170-000, inscrita no CNPJ sob n° 02.394.903/0001-20, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41203868785 em 03/03/1998, e última alteração contratual em 06/12/2012 sob n° 20127999221, resolvem assim, alterar o contrato social e demais alterações mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a cláusula primeira da quarta alteração contratual, que ficará com a seguinte redação: Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores: Tratores, veículos leves, caminhões, ônibus, moto niveladoras, pá carregadeiras, retro escavadeiras, poclain e rolo compactador; Comercio varejista de óleo lubrificante e filtros para veículos automotores; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores para: Tratores, veículos leves, caminhões, ônibus, moto niveladoras, pá carregadeiras, retro escavadeiras, poclain e rolo compactador; Manutenção e reparação de equipamento hidráulicos e pneumáticos.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Capital Social que era de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) é aumentado neste ato para R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) divididos em 170.000 (cento e setenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, aumento este procedido com a incorporação parcial do saldo de Lucros Acumulados, contabilizados em 31/12/2012, conforme registro Balanço Patrimonial transcrito no Livro Diário n° 015, registrado na JUCEPAR em Guarapuava, Paraná, sob n° 13/035298-5, em 04/04/2013, sendo subscrito e realizado pelos sócios da seguinte forma, a saber:

**TABELIONATO DE NOTAS DE PINHAO/PR**  
**AUTENTICACAO**  
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado.  
18/02/2014  
Ass. Tabelião

**AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA - ME**

**CNPJ: 02.394.903/0001-20**

**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CONTINUAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA...** a) O sócio GERALDO MARINESKI CALDAS JUNIOR que já possui na sociedade R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais); subscreve e integraliza neste ato, mais R\$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), passando a possuir na sociedade R\$ 165.750,00 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais) divididos em 165.750 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

b) O sócio GILBERTO MARINESKI CALDAS que já possui na sociedade R\$ 500,00 (quinhentos reais), subscreve e integraliza neste ato, mais R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), passando a possuir na sociedade R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais) divididos em 4.250 (quatro mil, duzentos e cinquenta) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Capital Social fica, face ao aumento procedido na cláusula anterior, distribuído entre os sócios da seguinte forma, a saber:

Sócio	Quotas	%	Valor
Geraldo Marineski Caldas Junior	165.750	97,5	R\$ 165.750,00
Gilberto Marineski Caldas	4.250	2,5	R\$ 4.250,00
<b>Total</b>	<b>170.000</b>	<b>100,0</b>	<b>R\$ 170.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA:** Da consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**GERALDO MARINESKI CALDAS JÚNIOR**, brasileiro, natural de Guarapuava, Paraná, maior, solteiro nascido no dia 05/06/1983 do comércio, portador do RG nº 6.791.689-1, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF nº 036.198.879-69, residente e domiciliado nesta cidade de Pinhão - Paraná, à Rua Manoel Mendes de Almeida, nº 235, centro, CEP 85.170-000 e...



O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO  
NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO.  
TABELIONATO DE NOTAS DE PINHÃO/PR

**AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA - ME**

**CNPJ: 02.394.903/0001-20**

**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CONTINUAÇÃO...** **GILBERTO MARINESKI CALDAS**, brasileiro, natural de Guarapuava, Paraná, maior, solteiro, nascido no dia 24/04/1987, do comércio, portador do RG nº 9.361.158-6, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF nº 057.521.959-93, residente e domiciliado nesta cidade de Pinhão - Paraná, à Rua Manoel Mendes de Almeida nº 235, centro, CEP 85.170-000, únicos sócios componentes da empresa "**AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA - ME**", Com sede e foro na cidade de Pinhão - Paraná, à Rua Vitorino Prestes, s/nº, Centro, CEP 85.170-000, inscrita no CNPJ sob nº 02.394.903/0001-20, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41203868785 em 03/03/1998, e última alteração contratual em 06/12/2012 sob nº 20127999221, resolvem efetuar a consolidação conforme cláusulas a seguir:

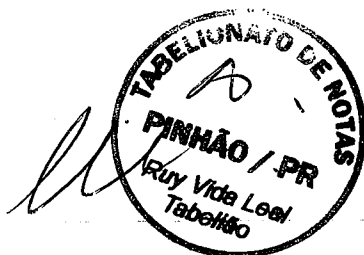
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **Auto Molas e Peças São Geraldo Ltda ME**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sede e domicilio da empresa é na Rua Vitorino Prestes, s/n, Centro. Cep 85170-000 - Município de Pinhão - Pr.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Capital social no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) divididos em 170.000 (cento e setenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, fica assim distribuído:

Sócio	Quotas	%	Valor
Geraldo Marineski Caldas Junior	165.750	97,5	R\$ 165.750,00
Gilberto Marineski Caldas	4.250	2,5	R\$ 4.250,00
<b>Total</b>	<b>170.000</b>	<b>100,0</b>	<b>R\$ 170.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA:** O objeto é o Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores: Tratores, veículos leves, caminhões, ônibus, moto niveladoras, pá carregadeiras, retro escavadeiras, poclain e rolo compactador; Comercio varejista de óleo lubrificante e filtros para veículos automotores; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores para: Tratores, veículos leves, caminhões, ônibus, moto niveladoras, pá carregadeiras, retro escavadeiras, poclain e rolo compactador; Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos.



O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO  
NA ÚLTIMA FOLHA DESTA DOCUMENTO.  
TABELIONATO DE NOTAS DE PINHAO/PR

*[Handwritten signatures and initials]*

**AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA - ME**  
**CNPJ: 02.394.903/0001-20**  
**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA:** INÍCIO DAS ATIVIDADES: em 16 de março de 1998.  
**PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá aos sócios GERALDO MARINESKI CALDAS JUNIOR e GILBERTO MARINESKI CALDAS com os poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado individualmente o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

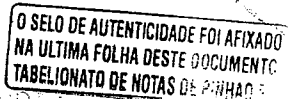
**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contras justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Declara sob as penas da lei que a empresa se enquadra como microempresa nos termos da Lei Complementar 123/06 de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



*[Handwritten signatures and initials]*

**AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA - ME**  
**CNPJ: 02.394.903/0001-20**  
**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base balanço especialmente levantado na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DECIMA QUINTA:** Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DECIMA SEXTA:** Esta sociedade esta regida por este contrato e pelos art. Da Lei 10.406 de 10/01/2002, aplicados a sociedade limitas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

**CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA:** Fica eleito o foro de Pinhão - Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justas e contratadas, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 03 (tres) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

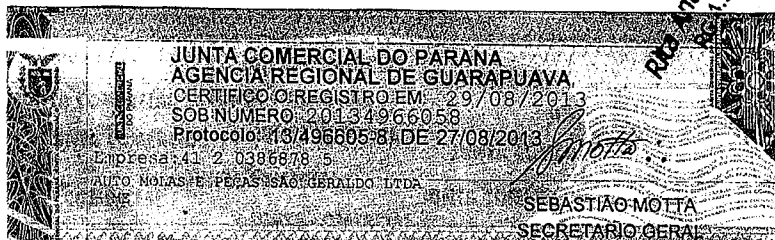
Pinhão, 26 de agosto de 2013.

*my 11*  
Geraldo Marineski Caldas Junior

*Gilberto Marineski Caldas*  
Gilberto Marineski Caldas



SELO DE AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO.



# AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA ME

CNPJ nº 02.394.903/0001-20 – I.E. Nº 9015297104  
Rua Vitorino Prestes, s/n, Centro, CEP 85.170-000, Pinhão – PR  
Fone (42) 3677-1267

## PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO (CONFORME ANEXO IV)

À Comissão de Licitações

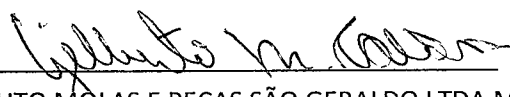
Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná  
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 39/2020  
PROCESSO Nº 83/2020



Por este instrumento particular de Procuração, a empresa AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 02.394.903/0001-20, e I.E. nº 9015297104, estabelecida a Rua Vitorino Prestes, s/n, Centro, CEP 85.170-000, Pinhão – PR, representada neste ato por seu administrador o Sr. Gilberto Marinesi Caldas, brasileiro, empresário, portador do RG nº 9.361.158-6, e inscrito no CPF nº 057.521.959-93, residente e domiciliado a Rua Francisco Ferreira Caldas, nº 38, bairro Mazurechem, no município de Pinhão – PR, a quem conferimos amplos poderes para representar a empresa supracitada perante ao Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 39/2020 com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº01) e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ( envelope nº 02) em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 31 de dezembro de 2020.

Pinhão – PR, 23 de outubro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA ME  
Gilberto Marinesi Caldas – Responsável pela empresa  
RG nº 9.361.158-6  
CPF nº 057.521.959-93

\_\_\_\_\_  
AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO ME

  
  
02.394.903/0001-20  
AUTO MOLAS E PEÇAS  
SÃO GERALDO LTDA  
Rua Vitorino Prestes, s/nº - Centro  
Cep 85170-000 - Pinhão

# AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA ME

CNPJ nº 02.394.903/0001-20 – I.E. Nº 9015297104  
Rua Vitorino Prestes, s/n, Centro, CEP 85.170-000, Pinhão – PR  
Fone (42) 3677-1267

## DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (CONFORME ANEXO V)

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

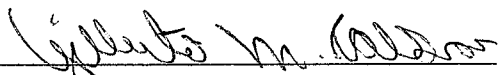
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 39/2020

PROCESSO Nº 83/2020

A empresa AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 02.394.903/0001-20, e I.E. nº 9015297104, estabelecida a Rua Vitorino Prestes, s/n, Centro, CEP 85.170-000, Pinhão – PR, declara, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão e seus anexos, e que ATENDEMOS PLENAMENTE aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que CUMPRE PLENAMENTE os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe bem como a veracidade da mesma.

Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos e condições de entrega previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

Pinhão – PR, 23 de outubro de 2020.



AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA ME

Gilberto Marinesi Caldas – Responsável pela empresa

RG nº 9.361.158-6

CPF nº 057.521.959-93

02.394.903/0001-20

AUTO MOLAS E PEÇAS  
SÃO GERALDO LTDA

Rua Vitorino Prestes, s/nº - Centro  
Cep 85170-000 - Pinhão - PR



# AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA ME

CNPJ nº 02.394.903/0001-20 – I.E. Nº 9015297104  
Rua Vitorino Prestes, s/n, Centro, CEP 85.170-000, Pinhão – PR  
Fone (42) 3677-1267

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (CONFORME ANEXO VIII)

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 39/2020

PROCESSO Nº 83/2020

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 02.394.903/0001-20, e I.E. nº 9015297104, estabelecida a Rua Vitorino Prestes, s/n, Centro, CEP 85.170-000, Pinhão – PR, é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 83/2020, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Por ser verdade assina a presente.

Pinhão – PR, 23 de outubro de 2020.



AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA ME

Gilberto Marinesi Caldas – Responsável pela empresa

RG nº 9.361.158-6

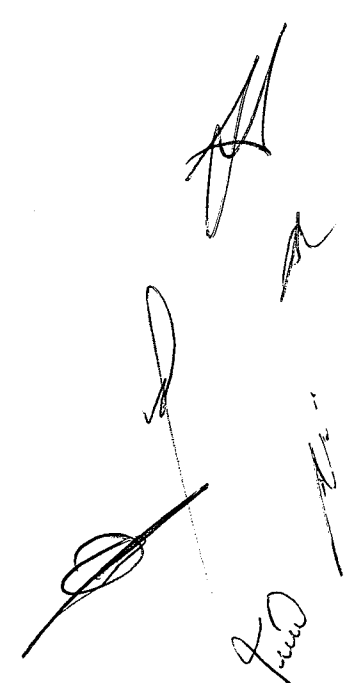
CPF nº 057.521.959-93

02.394.903/0001-20

AUTO MOLAS E PEÇAS  
SÃO GERALDO LTDA

Rua Vitorino Prestes, s/nº - Centro  
Cep 85170-000 - Pinhão - PR

AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO ME





## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA - ME		Protocolo: PRC2003693509			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41203868785	CNPJ 02.394.903/0001-20	Data de Ato Constitutivo 03/03/1998	Início de Atividade 16/03/1998		
Endereço Completo Rua VITORINO PRESTES, Nº S/Nº, CENTRO - Pinhão/PR - CEP 85170-000					
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES: TRATORES, VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MOTO NIVELADORAS, PÁ CARREGADEIRAS, RETRO ESCAVADEIRAS, POCLAIN E ROLO COMPACTADOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE OLEO LUBRIFICANTE E FILTROS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA: TRATORES, VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MOTO NIVELADORAS, PÁ CARREGADEIRAS, RETRO ESCAVADEIRAS, POCLAIN E ROLO COMPACTADOR; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS.					
Capital Social R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome GERALDO MARINESKI CALDAS JUNIOR	CPF/CNPJ 036.198.879-69	Participação no capital R\$ 165.750,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome GILBERTO MARINESKI CALDAS	CPF/CNPJ 057.521.959-93	Participação no capital R\$ 4.250,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome GERALDO MARINESKI CALDAS JUNIOR	CPF 036.198.879-69	Término do mandato			
Nome GILBERTO MARINESKI CALDAS	CPF 057.521.959-93	Término do mandato			
Último Arquivamento			Situação		
Data 29/08/2013	Número 20134966058	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/09/2020, às 17:37:12 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TPGYOK42.



PRC2003693509

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

*[Handwritten signatures and initials]*